



CAMARA MUNICIPAL DE ARAPEÍ

Rua Maria de Lourdes Rodrigues, s/n – Centro – Arapeí – SP – Cep: 12870-000

Tel: (0XX12) 3115-1226 – Telefax: (0XX12) 3115-1202

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

**1º Termo Aditivo ao Contrato de
Prestação de Serviços 03/2025,
firmado entre a Câmara
Municipal de Arapeí e RICARDO
LUIS REIS NOGUEIRA – TEMPORE
CONSULTORIA.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPEÍ**, inscrita no CNPJ sob o nº 69.109.890/0001-70, sediada na Rua Maria de Lourdes Rodrigues, nº 58, Centro, em Arapeí/SP, neste ato representada pelo seu Presidente em exercício – **MILTON LUIZ DE ARAUJO MORGADO**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº 431919276, SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 280.264.618-43, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e **RICARDO LUIS REIS NOGUEIRA – TEMPORE CONSULTORIA**, inscrita no CNPJ 34.835.375/0001-93, com sede na Travessa Iracema Nader, nº 30, Centro, Bananal, CEP 12.850-000, representada pelo Sr. **RICARDO LUIS REIS NOGUEIRA**, portador do RG 17.039.003, inscrito no CPF/MF sob nº 076.274.648-38, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente contrato de prestação de serviços, baseado na Lei Federal nº 14.133/2021, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente aditivo é a prorrogação por mais 12 (doze) meses, a contar de 06 de agosto de 2026, conforme data de término do contrato originário, cessando em 06 de agosto de 2027.

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor total do contrato será R\$ 26.808,78 (vinte e seis mil oitocentos e oito reais e setenta e oito centavos) que será dividido em (12) pagamentos mensais de R\$ 2.234,06 (dois mil duzentos e trinta e quatro reais e seis centavos), considerando a correção conforme o índice previsto na Cláusula Terceira do Contrato Originário nº 03/2025.



CAMARA MUNICIPAL DE ARAPEÍ
Rua Maria de Lourdes Rodrigues, s/n – Centro – Arapeí – SP – Cep: 12870-000
Tel: (0XX12) 3115-1226 – Telefax: (0XX12) 3115-1202

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 06 de agosto de 2025, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Arapeí, 06 de agosto de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPEÍ
MILTON LUIZ DE ARAUJO MORGADO
PRESIDENTE

RICARDO LUIS REIS NOGUEIRA
TEMPORE CONSULTORIA

TESTEMUNHAS:

1. NOME:
RG. 20471407.5

2. NOME:
RG. 341.831.488.98